

PORTARIA Nº. 131/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 17 de fevereiro de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor APARECIDO MARIO SIMONETTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 123/2002 de 26 de abril de 2002, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0696 Página: 32 Ano: IV

Data: 26/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FEC84F8E

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal